la. via.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO Nº.

Em____de____de 196

Sanciono a presente deliberação
Cachoeiras de Macacu, 24 de maio de 1962
Cib. Ilani m Guer-
Prefeito

Autógrafo

DELIBERAÇÃO Nº 209, DE 18 DE MAIO DE 1962.

Art. 1º - Ficam criados nesta Secretaria da Prefeitura os seguintes cargos:

I - 1 cargo de Auxiliar de Secretaria, com vencimentos da classe "R";
II - 1 cargo de Datilografo com vencimentos da classe "S";
III - 1 cargo de Protocolista com vencimentos da classe "R";

Art. 2º - Ficam criados na Fiscalização de Obras:

I - 2 cargos de tratorista, com vencimentos da classe "S";
II - 2 cargos de encarregado de turma, com vencimentos da classe "U";
III - 2 cargos de Motorista com vencimentos da classe "S";

Art. 3º - As despezas com a execução da presente Deliberação, correrão por conta das dotações orçamentarias proprias, cujos duodecimos poderão ser excedidos, devendo oportunamente serem abertos creditos suplementares que se tornarem necessarios.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 18 de maio de 1962.

Norival de Aguiar Duarte,
Presidente.